



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

LIDO
Em 07/11/07
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 2995 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.
Em, 08/11/07

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de
Transporte do DF, implantar
redutor eletrônico de
velocidade na Região
Administrativa de Planaltina
DF – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 143 do Regimento Interno desta casa. Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transporte do DF, implantar redutor eletrônico de velocidade na Região Administrativa de Planaltina DF-RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir a Secretaria de Transporte do DF, implantar redutor eletrônico de velocidade e barreira eletrônica na BR 130 de Frente do Colégio Prodarlas, por haver um trânsito perigosíssimo na DF 128 da Região Administrativa de Planaltina DF-RA VI.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

[Assinatura]
BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2995/07
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 06/11/07
[Assinatura]
Assinatura Matrícula